

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS DA APPM DIA 20/05 NO TURNO DA TARDE  
NOTA DE ESCLARECIMENTO**

O **IVIN - Instituto Vicente Nelson**, vem mui respeitosamente, comunicar aos candidatos do **Concurso Público Unificado da APPM** e a quem possa interessar, o adiamento das provas objetivas, que estava designado para domingo passado, dia 13 de maio, devendo o concurso ser realizado no dia **20 de maio de 2012, no turno da tarde das 14:30 horas as 17:30 horas** permanecendo os mesmos locais de realização das provas já divulgados.

Pedimos **desculpas** pelos transtornos, sabemos da importância deste certame e como os candidatos têm se debruçado nos estudos a fim de galgarem êxito e por conseguinte, aprovação no mesmo.

Caro candidato, não foi possível a divulgação a respeito do adiamento das provas em tempo hábil, exatamente porque pensávamos que as mesmas iriam acontecer na data marcada, fomos pegos de **surpresa** com a decisão proferida na tarde do dia **11 de maio de 2012 (sexta-feira)**, último dia útil antes do concurso, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública de Teresina, que determinou a anulação da licitação, pela qual foram escolhidos as entidades e institutos que realizarão o certame. Queremos ressaltar aqui, que o mesmo não apontou irregularidades na licitação e sim no modelo de licitação escolhida pela APPM para a escolha das empresas, que é **PREGÃO PRESENCIAL**, modalidade acolhida em todo **território nacional** para escolha de empresas para realização de **concursos públicos municipais, estaduais e federais**.

A decisão de se fazer a prova no domingo a tarde se dá pela APPM em razão da colisão de horários com o concurso da **Polícia Civil e do Vestibular da UAB**, e assim tentar sanar eventuais danos ao calendário do candidato.

Teresina-PI, 15 de maio de 2012.

**Igor Nelson**  
Dir. Adm. IVIN